

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº 4518/2023

Fls: 240

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: contratação do Grupo Violúdico para participação da Feira Literária do Município nos dias 29 a 30 de setembro

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- Termo de referência assinado pela Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com indicação quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-III (fls 14-20)
- Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (fls 21)
- Reserva orçamentária (fls 75)
- Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida desde que atendidas as ressalvas exaradas.. (fls 235-236);
- Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 237-238).

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 4518/2023 em favor de Felipe Almeida de Moura CNPJ № 24.203.112/0001-08, ora proponente, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-III para contratação do Grupo Violúdico para participação da Feira Literária do Município nos dias 29 a 30 de setembro

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2023

RODRIGO SAMALIO DE ALMEIDA

RODRIGO RAMALHO DE **ALMEIDA** de accento de Secretário **Municipal de Educação**, **Ciência e Tecnologia**